



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores



Relatório

N.º 02/2017 – VEC/SRATC

Verificação Externa de Contas

Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas – OE

Gerência de 2016

Março – 2017

Ação n.º 17-401VEC3



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Relatório n.º 02/2017 – VEC/SRATC

**Verificação externa da conta da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas – OE
relativa ao ano económico de 2016**

Ação n.º 17-401VEC3

Aprovação: Sessão ordinária de 30-03-2017

Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas

Palácio Canto

Rua Ernesto do Canto, n.º 34

9504-526 Ponta Delgada

Telef.: **296 304 980**

sra@tcontas.pt

www.tcontas.pt

As hiperligações e a identificação de endereços de páginas eletrónicas, contendo documentos mencionados no relatório, referem-se à data da respetiva consulta, sem considerar alterações posteriores.



Índice

Índice de quadros	2
Siglas e abreviaturas	2
Sumário	3
I. INTRODUÇÃO	
1. Fundamento	4
2. Enquadramento normativo	4
3. Âmbito e objetivos	5
4. Metodologia e técnicas de controlo	5
5. Contraditório	7
6. Condicionantes	7
7. Responsáveis	7
II. OBSERVAÇÕES	
8. Conclusões da auditoria da <i>ABC, SROC, L.^{da}</i>	8
9. Instrução processual e documental	8
10. Execução orçamental e evolução da receita	9
11. Execução orçamental e evolução da despesa	9
12. Demonstração numérica	11
13. Análise económico-financeira	12
13.1. <i>Balanço</i>	12
13.2. <i>Demonstração de resultados</i>	13
III. CONCLUSÕES	
14. Principais conclusões	15
15. Decisão	17
Ficha técnica	18
Anexos	
I – Relatório de auditoria da <i>ABC, SROC, L.^{da}</i> (na parte relativa à SRATC-OE)	20
II – Resposta apresentada em contraditório	50
Apêndices	
I – Parâmetros certificados	52
II – Índice do dossiê corrente	53



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Ação n.º 17-401VEC3

Índice de quadros

Quadro I – Síntese da relação nominal de responsáveis	7
Quadro II – Execução da receita.....	9
Quadro III – Execução da despesa.....	10
Quadro IV – Evolução da despesa.....	11
Quadro V – Demonstração numérica.....	11
Quadro VI – Síntese do balanço.....	12
Quadro VII – Demonstração de resultados.....	13

Siglas e abreviaturas

<i>ABC, SROC, L.^{da}</i>	—	Azevedo Rodrigues, Batalha, Costa & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, L. ^{da}
<i>cf.</i>	—	conferir
<i>doc.</i>	—	documento
ISSAI	—	International Standards of Supreme Audit Institutions
LOPTC	—	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas ¹
OE	—	Orçamento de Estado
SRATC	—	Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas
VEC	—	Verificação Externa de Contas

¹ Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, republicada em anexo à Lei n.º 20/2015, de 9 de março, alterada pelo artigo 248.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Ação n.º 17-401VEC3

Sumário

O que auditámos?

Verificou-se a conta de gerência da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, relativa ao ano económico de 2016, com o objetivo de confirmar a legalidade e regularidade das operações efetuadas e a fiabilidade dos sistemas de controlo interno, bem como se as contas e as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as regras contabilísticas fixadas e refletem fidedignamente as receitas, as despesas e a situação financeira e patrimonial.

O que concluímos?

- O processo de prestação de contas foi instruído com os documentos necessários à sua conferência e análise, nos termos das resoluções e instruções do Tribunal de Contas;
- As demonstrações financeiras relativas à gerência de 2016 apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas – Orçamento de Estado, em 31-12-2016, conclusão que se baseia, de acordo com as normas de auditoria sobre a utilização do trabalho de outros auditores, na opinião formulada pela empresa especializada *ABC, SROC, L.da*;
- A receita é constituída por transferências do Orçamento do Estado e do orçamento do Tribunal de Contas – Sede;
- A despesa destina-se em 78,3% a *remunerações do pessoal dos quadros – regime de função pública* e a *contribuições para a Segurança Social*;
- O ativo líquido é constituído quase integralmente pelas imobilizações corpóreas;
- O passivo é constituído exclusivamente por acréscimos e diferimentos;
- Os *fundos próprios* negativos incorporam resultados transitados e o resultado líquido negativo, situação que se tem vindo a agravar, uma vez que o modelo de financiamento da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas não permite cobrir todas as despesas tidas com a sua atividade.



I. Introdução

1. Fundamento

- 1 A verificação externa da conta de gerência da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas – Orçamento de Estado foi realizada em cumprimento do programa de fiscalização da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, para 2017², e no exercício das competências definidas nos artigos 5.º, n.º 1, alínea *d*), e 54.º, da LOPTC.
- 2 A ação enquadra-se no plano trienal do Tribunal de Contas, para 2017-2019, onde se encontra programada a *apreciação da atividade financeira e a prestação de contas individuais da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas (Cofre e OE)*, no âmbito do objetivo estratégico 1 – *Contribuir para a boa governação, a prestação de contas e a responsabilidade nas finanças públicas*, e em execução da linha de ação estratégica 01.04 – *Intensificar a realização de auditorias financeiras e de verificações de contas, individuais e consolidadas, das entidades contabilísticas que integram o perímetro de consolidação das administrações públicas, em especial tendo em vista a certificação da CGE e da CSS e a análise financeira do setor público administrativo alargado*, no subprograma 1.4 – *Controlo do Sector Público Administrativo – Administração Central*, e no domínio de controlo 11 – *Prestação de contas*.

2. Enquadramento normativo

- 3 A Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas é dotada de autonomia administrativa³, encontrando-se sujeita à obrigação de elaboração e prestação de contas⁴.
- 4 Tem como órgão de gestão o conselho administrativo, composto pelo Subdiretor-Geral do Serviço de Apoio da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, que preside, e por dois vogais⁵. Este órgão exerce a competência de administração financeira, competindo-lhe, designadamente⁶:
 - Autorizar as despesas que não devam ser autorizadas pelo Presidente;
 - Autorizar o pagamento de despesas, qualquer que seja a entidade que tenha autorizado a respectiva realização;

² O programa de fiscalização para 2017 foi aprovado por [Resolução do Plenário Geral do Tribunal de Contas](#), em sessão de 15-12-2016, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 30-12-2016, p. 37756, sob o n.º 37/2016, e no *Jornal Oficial*, II série, n.º 241, de 19-12-2016, pp. 10575 e 10576, sob o n.º 1/2016.

³ Artigo 31.º, n.º 1, da LOPTC.

⁴ Artigo 51.º, n.º 1, alínea *c*), da LOPTC.

⁵ Artigo 34.º, n.º 3, da LOPTC.

⁶ Artigo 34.º, n.º 4, da LOPTC.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Ação n.º 17-401VEC3

- Preparar os projectos de orçamento, bem como as propostas de alteração orçamental que se revelem necessárias;
- Gerir o Cofre da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

3. Âmbito e objetivos

5 A verificação incidu sobre a conta de gerência de 2016, com o âmbito definido no artigo 54.º da LOPTC. De acordo com o respetivo plano global⁷, visou os seguintes objetivos:

- Análise do processo de prestação de contas, para certificar a respetiva conformidade documental com as normas do Plano Oficial de Contabilidade Pública⁸ e as instruções e resoluções do Tribunal de Contas para a organização e documentação das contas^{9/10};
- Verificar se as demonstrações financeiras refletem a real situação financeira e patrimonial;
- Apurar se as operações realizadas respeitam as normas legais e regulamentares aplicáveis;
- Conferir a conta para efeitos da demonstração numérica das operações que integram o débito e o crédito da gerência, com evidência para os saldos de abertura e de encerramento;
- Certificar os parâmetros identificados no Apêndice I.

4. Metodologia e técnicas de controlo

6 A conta de gerência da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas – Orçamento de Estado foi submetida a auditoria por empresa especializada, levada a efeito pela *ABC – Azevedo Rodrigues, Batalha e Costa - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, L.da*, doravante designada por *ABC, SROC, L.da*.

7 A execução dos trabalhos obedeceu às Normas Internacionais de Auditoria emanadas pela *International Federation of Accountants*, complementadas pelas normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais determinam que o exame seja executado com o objetivo de se obter um grau de segurança ra-

⁷ O plano global da verificação externa foi aprovado por despacho de 02-02-2017, exarado na informação n.º 39/2017-DAT-UAT III (doc. 1.01).

⁸ Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de setembro.

⁹ [Instrução n.º 1/2004 \(2.ª série\) - 2.ª Secção](#) publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 38, de 14-02-2004, aplicada às entidades sujeitas aos poderes de controlo financeiro da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas pela [Instrução n.º 1/2004](#), de 02-03-2004, publicada no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 16, de 20-04-2004. Doravante, qualquer referência a instruções do Tribunal de Contas reporta-se a estas instruções.

¹⁰ [Resolução do Plenário Geral do Tribunal de Contas n.º 1/2016](#). Doravante, qualquer referência a resoluções do Tribunal de Contas reporta-se a esta resolução.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Ação n.º 17-401VEC3

zoável sobre as demonstrações financeiras, concluindo com um relatório que comporta a opinião dos auditores.

- 8 A auditoria incluiu a realização de reuniões com os responsáveis dos serviços e outros dos departamentos relevantes, para diagnóstico e definição das ações a desenvolver e ao levantamento e análise dos principais aspetos do sistema de controlo interno existente, com vista a identificar o nível de risco da entidade e o planeamento do âmbito e da extensão dos procedimentos de auditoria. Face ao trabalho realizado, a *ABC, SROC, L.ª* apurou, nas diferentes áreas, um nível de risco baixo, tendo em atenção as recorrentes auditorias realizadas e o nível de confiança obtido na análise ao sistema de controlo interno.
- 9 A *ABC, SROC, L.ª*, efetuou uma análise, por amostragem, da documentação de suporte dos valores e das informações constantes das demonstrações financeiras, a apreciação dos princípios contabilísticos adotados, das regras e procedimentos contabilísticos, da organização geral e da fiabilidade do sistema contabilístico, assim como dos critérios e métodos de mensuração adotados.
- 10 Foi selecionada uma amostra de 65 processos¹¹, sobre os quais se realizaram testes de conformidade e substantivos que incluíram revisões analíticas e do controlo interno, verificações documentais, contagens físicas e circularizações de saldos.
- 11 O exame abrangeu, também, a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, a análise dos procedimentos de contratação pública e a obtenção do conhecimento das tecnologias de informação adotados pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas que suportam os dados e informações necessárias para a elaboração das demonstrações financeiras.
- 12 No decurso dos trabalhos obtiveram-se esclarecimentos junto dos serviços do núcleo de gestão financeira e patrimonial da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.
- 13 A equipa de auditoria da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas baseou-se na opinião formulada pela *ABC, SROC, L.ª*, de acordo com as normas de auditoria sobre a utilização do trabalho de outros auditores¹². Procedeu à verificação da conta, incluindo, designadamente, a certificação dos parâmetros que constam do Apêndice I, a confirmação dos documentos que instruíram o processo de prestação de contas, em conformidade com as resoluções e instruções do Tribunal de Contas, bem como o Plano Oficial de Contabilidade Pública, e a análise da execução orçamental da receita e da despesa e da situação financeira e patrimonial.

¹¹ Relativos às contas: Imobilizações incorpóreas; corpóreas e amortizações; Estado; Caixa, depósitos bancários e títulos negociáveis; Acréscimos e diferimentos; Provisões, outros riscos e encargos e contingências; Fundos próprios; Fornecedores; Fornecimentos e serviços externos; Custos com o Pessoal; Outros Custos e Perdas, Transferências e subsídios correntes obtidos e Outros proveitos e ganhos.

¹² *Manual de Auditoria – Princípios Fundamentais*, capítulo VI, e ISSAI 1610.



- 14 Os documentos que fazem parte do processo estão gravados em CD, que foi incluído no dossiê físico, a fls. 2. Estes documentos estão identificados no Apêndice II ao presente Relatório (*Índice do dossiê corrente*). O número de cada documento corresponde ao nome do ficheiro que o contém. Nas referências feitas a esses documentos ao longo do Relatório identifica-se apenas o respetivo número.

5. Contraditório

- 15 Em conformidade com o disposto no artigo 13.º da LOPTC, o relato foi remetido ao conselho administrativo da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas para efeitos de contraditório. O presidente daquele órgão informou, através do ofício n.º 452-CA¹³, de 28-03-2017, que o relato mereceu a concordância do conselho administrativo, nada havendo a acrescentar ou esclarecer.
- 16 Nos termos do disposto na parte final do artigo 13.º, n.º 4, da LOPTC, a resposta foi integralmente transcrita no [Anexo II](#) ao presente relatório.

6. Condicionantes

- 17 Regista-se a total colaboração e disponibilidade do conselho administrativo e do núcleo de gestão financeira e patrimonial da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, bem como da *ABC, SROC, L.ª*.

7. Responsáveis

- 18 Os responsáveis pela gerência em análise são os membros do conselho administrativo do Cofre Privativo da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, identificados no quadro seguinte¹⁴.

Quadro I – Síntese da relação nominal de responsáveis

Responsável	Cargo	Período de responsabilidade
Fernando Manuel Quental Flor de Lima	Presidente	
João Paulo Carvalho de Oliveira Camilo	Vogal efetivo	01-01-2016
Luís Francisco Martins de Medeiros Borges	Vogal efetivo	a
Maria da Graça Aguiar Carvalho	Vogal suplente	31-12-2016
Ana Beatriz Tavares de Melo Carneiro Mira	Vogal suplente	

Fonte: Relação nominal de responsáveis.

¹³ Ofício n.º 452-CA, de 28-03-2017 (doc. 4.01).

¹⁴ Cfr. *Relação nominal de responsáveis* (doc. 2.17).



II. Observações

8. Conclusões da auditoria da *ABC, SROC, L.ª*

19 Com fundamento nas verificações efetuadas, a *ABC, SROC, L.ª* apresentou o *relatório de auditoria*¹⁵, expressando a seguinte opinião, sobre as demonstrações financeiras:

(...) apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do **Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores – Agregado, Orçamento de Estado e Cofre Privativo** em 31 de dezembro de 2016, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor público (POCP – Plano Oficial de Contabilidade Pública).

20 Os relatórios de auditoria e de conclusões e recomendações constam do processo eletrónico¹⁶, encontrando-se, também, reproduzidos no Anexo, na parte referente à conta da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

9. Instrução processual e documental

21 Os documentos de prestação de contas foram entregues em formato digital, em 02-03-2017.

22 Após a receção do relatório de auditoria, o conselho administrativo da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas efetuou, em 24-03-2017, a prestação eletrónica de contas, através da plataforma disponível, para o efeito, em www.tcontas.pt, respeitando o prazo estipulado no n.º 4 do artigo 52.º da LOPTC¹⁷.

23 A contabilização das operações foi realizada nos termos do Plano Oficial de Contabilidade Pública e a conta foi apresentada de acordo com as resoluções e instruções do Tribunal de Contas, contendo a totalidade dos documentos aí previstos.

24 Efetuada a conferência e análise documental, procedeu-se à conciliação da informação apresentada concluindo-se existir consistência técnica da conta de gerência.

25 Destaca-se o facto das operações que integram os recebimentos e os pagamentos no *mapa de fluxos de caixa* estarem sustentadas nos correspondentes documentos de suporte.

¹⁵ Cfr. § 7, *supra*.

¹⁶ Doc. 2.21 e 2.22.

¹⁷ O artigo 52.º, n.º 4 da LOPTC dispõe que «[a]s contas são remetidas ao Tribunal até 30 de Abril do ano seguinte àquele a que respeitam».



10. Execução orçamental e evolução da receita

- 26 O orçamento da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, no montante de 1 291 706,00 euros, foi insuficiente para satisfazer a totalidade dos encargos, à semelhança de anos anteriores. O reforço da dotação da despesa com verbas provenientes do orçamento do Tribunal de Contas – Sede e o recurso às verbas do cofre privativo compensou a limitação.
- 27 A receita cobrada acabou por totalizar 1 515 777,60 euros, sendo 1 255 777,60 euros referentes às dotações do Orçamento do Estado e 260 000,00 euros transferidos do orçamento do Tribunal de Contas – Sede, que proporcionou a execução orçamental de 97,7%.

Quadro II – Execução da receita

(em Euro e em percentagem)

Classificação da receita	Orçamento		Execução	Grau de execução (%)
	Inicial	Corrigido		
Orçamento do Estado	1 291 706,00	1 291 706,00	1 255 777,60	97,2
Orçamento da Sede	0,00	260 000,00	260 000,00	100,0
Total	1 291 706,00	1 551 706,00	1 515 777,60	97,7

Fonte: Mapa de controlo orçamental da receita.

Nota: Não se considerou a importância de 427 449,57 euros de operações de tesouraria.

- 28 Comparativamente a 2015, a receita prevista decresceu 0,6% (8 294,00 euros) e a executada, compreendendo a transferida pelo Tribunal de Contas – Sede, decresceu 3% (46 880,12 euros).

11. Execução orçamental e evolução da despesa

- 29 A despesa orçamental aprovada, no montante de 1 291 706,00 euros, à qual foi aplicado o cativo de 2,5%, no valor de 32 293,00 euros, foi reforçada em 260 000,00 euros¹⁸, passando para uma dotação corrigida de 1 519 413,00 euros. Foi ainda aplicado um cativo às dotações das rubricas de aquisição e bens e serviços no montante de 993,00 euros, o que resultou num orçamento corrigido de 1 518 420,00 euros¹⁹.
- 30 Os compromissos assumidos e a despesa paga totalizaram 1 515 777,60 euros, originando uma execução orçamental de 99,8%.
- 31 Sobressaem as *Remunerações do pessoal dos quadros – regime de função pública* (912 850,53 euros) que absorveram 60,2% dos gastos globais, seguindo-se as *Contribuições para a Segurança Social - CGA* (274 036,28 euros), com 18,1%.

¹⁸ Doc. 2.02 – dotação proveniente do orçamento do Tribunal de Contas – Sede. *Cfr.* § 27, *supra*.

¹⁹ *Cfr.* cativações previstas no artigo 3.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Ação n.º 17-401VEC3

Quadro III – Execução da despesa

(em Euro e em percentagem)

Classificação da despesa	Orçamento		Execução	Taxa de execução (%)
	Inicial	Corrigido*		
Correntes	1.259.413,00	1.519.413,00	1.515.777,60	99,8
Despesas com pessoal	1.255.696,00	1.515.696,00	1.514.061,20	99,9
Remunerações certas e permanentes	1.051.700,00	1.230.890,00	1.229.462,38	99,9
Pessoal dos quadros - regime de função pública	821.942,00	913.955,00	912.850,53	99,9
Pessoal em qualquer outra situação	0,00	22.920,00	22.917,14	99,9
Representação	2.168,00	2.081,00	2.079,18	99,9
Suplementos e prémios	2.562,00	2.338,00	2.321,33	99,3
Subsídio de refeição	42.132,00	31.823,00	31.572,38	99,2
Subsídio de férias	91.448,00	93.012,00	93.011,93	100,0
Subsídio de natal	91.448,00	85.556,00	85.505,50	99,9
Remunerações por doença e maternidade/paternidade	0,00	79.205,00	79.204,39	100,0
Abonos variáveis e eventuais	476,00	476,00	430,66	90,5
Outros abonos em numerário ou espécie	476,00	476,00	430,66	90,5
Segurança Social	203.520,00	284.330,00	284.168,16	99,5
Contribuições da entidade patronal para a ADSE	0,00	112,00	0,00	0,00
Contribuições para a Segurança Social - CGA	197.835,00	274.074,00	274.036,28	99,9
Outras despesas de Segurança Social - Contribuições	5.685,00	9.837,00	9.825,59	99,9
Doença	0,00	307,00	306,29	99,8
Outras despesas correntes	3.717,00	2.724,00	1.716,40	63,0
Conservação de bens	2.000,00	1.007,00	0,00	0,00
Outros serviços	1.717,00	1.717,00	1.716,40	99,9
Reserva	32.293,00	0,0	0,00	0,00
Total	1.291.706,00	1.518.420,00	1.515.777,60	99,8

Fonte: Orçamento, mapas de alterações orçamentais e de controlo orçamental da despesa.

Não foram incluídos 427 449,57 euros de operações de tesouraria.

* Não inclui os cativos de 32.993,00 euros e de 993,00.

- 32 A despesa total diminuiu 3% (46 880,12 euros), comparativamente à da gerência de 2015 (1 562 657,72 euros). O decréscimo ocorreu na generalidade das componentes, embora seja mais notório em *pessoal dos quadros – regime de função pública* (menos 38 778,94 euros – 4,1%) e em *contribuições para a Segurança Social – CGA* (menos 17 557,97 euros – 6%).
- 33 As reduções verificadas não correspondem a decréscimos naqueles tipos de despesa, na medida em que foram compensadas por transferências do orçamento do Tribunal de Contas – Sede e pelo recurso ao Cofre privativo²⁰.

²⁰ Cfr. § 26, *supra*.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Ação n.º 17-401VEC3

Quadro IV – Evolução da despesa

(em Euro e em percentagem)

Despesa realizada	2015	2016	Δ 2016/2015	
			(+/-)	%
Orçamento do Estado	1.562.657,72	1.515.777,60	-46.880,12	-3,0
Despesas com pessoal	1.559.986,46	1.514.061,20	-45.925,26	-2,9
Bens e serviços	2.671,26	1.716,40	-954,86	-35,7
Bens de Capital	0,00	0,00	0,00	0,0
Total	1.562.657,72	1.515.777,60	-46.880,12	-3,00

34 Decorre das informações constantes da conta de gerência que os compromissos assumidos foram pagos na totalidade.

12. Demonstração numérica

35 Em resultado da verificação da conta extrai-se a seguinte demonstração numérica, baseada nos registos efetuados no *mapa de fluxos de caixa*²¹:

Quadro V – Demonstração numérica

(em Euro)

Débito		Crédito	
Saldo da gerência anterior	0,00	Saído na gerência	1 515 777,60
<i>Execução orçamental</i>	<i>0,00</i>	<i>Despesas correntes</i>	<i>1 515 777,60</i>
<i>Operações de tesouraria</i>	<i>0,00</i>	<i>Despesas de capital</i>	<i>0,00</i>
Recebido na gerência	1 515 777,60	Operações de tesouraria ⁽²⁾	427 449,57
<i>Receitas correntes</i>	<i>1 515 777,60</i>	Saldo para a gerência seguinte	0,00
<i>Receita de capital</i>	<i>0,00</i>	<i>Execução orçamental</i>	<i>0,00</i>
Operações de tesouraria ⁽¹⁾	427 449,57	<i>Operações de tesouraria</i>	<i>0,00</i>
	1 943 227,17		1 943 227,17

Fonte: Mapa fluxos de caixa.

Notas: (1) Importâncias retidas para entrega ao Estado ou outras entidades.

(2) Importâncias entregues ao Estado e outras entidades.

36 A gerência abriu com um saldo nulo, confirmado na conta de 2015, objeto de verificação externa de contas (Relatório n.º 02/2016-VEC/SRATC, aprovado em sessão de 29-03-2016).

37 Encerrou igualmente com saldo nulo, certificado através dos extratos do Instituto de Gestão de Crédito Público incluídos no processo de prestação de contas²².

²¹ Doc. 2.06.

²² Doc.ºs 2.19 e 2.20.



13. Análise económico-financeira

38 A contabilidade da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas assenta no Plano Oficial de Contabilidade Pública, o que permite a utilização da classe 0 – contas de controlo orçamental e de ordem, além dos movimentos registados nas restantes classes, associadas à contabilidade patrimonial.

13.1. Balanço

39 A situação financeira e patrimonial da entidade, no final de 2016, está espelhada no balanço²³:

Quadro VI – Síntese do balanço

(em Euro e em percentagem)

Designação	2016	Estrutura (%)	2015	Δ 2016/2015	Δ %
ATIVO					
Imobilizado líquido	135.970,73	99,9	136.519,74	-549,01	-0,4
Acréscimos e diferimentos	197,01	0,1	394,01	-197,00	-
Total do ativo líquido	136.167,74	100,0	136.913,75	-746,01	-0,5
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO					
Fundos próprios					
Património	81.268,15	59,7	81.268,15	0,00	0,0
Resultados transitados	-175.889,04	-129,2	-164.502,30	-11.386,74	6,9
Resultado líquido do exercício	-7.742,95	-5,7	-11.386,74	3.643,79	-32,0
Total dos fundos próprios	-102.363,84	-75,2	-94.620,89	-7.742,95	8,2
Passivo					
Acréscimos e diferimentos	238.531,58	175,2	231.534,64	6.996,94	3,0
Total do passivo	238.531,58	175,2	231.534,64	6.996,94	3,0
Total dos fundos próprios e passivo	136.167,74	100,0	136.913,75	-746,01	-0,5

Balanços dos anos de 2015 e 2016.

40 O *ativo líquido*, 136 167,74 euros, é composto quase integralmente por *imobilizações corpóreas*. Comparativamente a 2015 diminuiu 0,5%, em resultado das *amortizações*.

41 Os *fundos próprios* têm o valor negativo de 102 363,84 euros, por incorporarem resultados transitados e o resultado líquido negativo²⁴. Situação que se tem vindo a agravar, uma vez que o modelo de financiamento da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas não permite cobrir todas as despesas tidas com a sua atividade.

²³ Doc. 2.12.

²⁴ Sobre o assunto, o relatório de auditoria externa refere: «(...) os Fundos Próprios apresentam no fim de 2016 um valor negativo de cerca de 102 mil euros o qual, não colocando em causa a continuidade da entidade, deve suscitar ponderação aos responsáveis pelo modelo de financiamento da entidade, tendo em atenção o seu crescente agravamento nos últimos anos» (doc. 2.22., p. 35).



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Ação n.º 17-401VEC3

- 42 O passivo, 238 531,58 euros (175,2% do ativo líquido), respeita integralmente a *acréscimos e diferimentos*. Comparativamente a 2015 cresceu 3%, em resultado do aumento de *acréscimos de custos*.

13.2. Demonstração de resultados

- 43 A informação sobre a atividade económica da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas está patente na demonstração de resultados²⁵, onde constam a estrutura dos proveitos e custos, permitindo apurar o resultado líquido do exercício.

Quadro VII – Demonstração de resultados

(em Euro e em percentagem)

Designação	2016	Estrutura (%)	2015	Δ 2016/2015	Δ %
CUSTOS E PERDAS					
Fornecimentos e serviços externos	1.913,40	0,1	4.584,66	-2.671,26	-58,3
Custos com pessoal	1.521.870,90	99,8	1.568.899,52	-47.028,62	-3,0
Amortizações do exercício	549,01	0,0	549,01	0,00	0,0
Custos e perdas operacionais	1.524.333,31	100,0	1.574.033,19	-49.699,88	-3,2
Custos e perdas financeiras	0,00	0,0	0,00	0,00	0,0
Custos e perdas extraordinárias	0,13	0,0	11,33	-11,20	-98,9
Custos e perdas totais	1.524.333,44	100,0	1.574.044,52	-49.711,08	-3,2
Resultado líquido do exercício	-7.742,95		-11.386,74	3.643,79	-32,0
Total	1.516.590,49		1.562.657,78	-46.067,29	-2,9
PROVEITOS E GANHOS					
Transferências e subsídios correntes obtidos	1.515.777,60	99,9	1.562.657,72	-46.880,12	-3,0
Proveitos e ganhos operacionais	1.515.777,60	99,9	1.562.657,72	-46.880,12	-3,0
Proveitos e ganhos financeiros	0,00	0,0	0,00	0,00	0,0
Proveitos e ganhos extraordinários	812,89	0,1	0,06	812,83	135,5
Total	1.516.590,49		1.562.657,78	-46.067,29	-2,9
Resumo:					
Resultados operacionais	-8.555,71		-11.375,47		
Resultados financeiros	0,00		0,00		
Resultados correntes	-8.555,71		-11.375,47		
Resultado líquido do exercício	-7.742,95		-11.386,74		

Fonte: Demonstrações financeiras de 2015 e 2016.

- 44 Os *custos e perdas*, 1 524 333,44 euros, respeitam, praticamente, a *custos e perdas operacionais*, em grande parte relativos a *custos com pessoal*, 1 521 870,90 euros (99,8%).
- 45 Comparativamente a 2015, os *custos e perdas operacionais* diminuíram 49 699,88 euros (3,2%);

²⁵ Doc. 2.13.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Ação n.º 17-401VEC3

- 46 Os *proveitos e ganhos*, 1 516 590,49 euros, respeitam, praticamente, a *proveitos e ganhos operacionais*, 1 515 777,60 euros, resultantes de *transferências e subsídios correntes obtidos*.
- 47 Comparativamente a 2015, os *proveitos e ganhos* diminuíram 46 067,29 euros (2,9%), embora se tivesse verificado uma melhoria dos resultados operacionais, -8 555,71 euros (tinham sido de -11 375,47 euros), e do *resultado líquido do exercício*, -7 742,95 euros (tinha sido de -11 386,74 euros).



III. Conclusões

14. Principais conclusões

48 Após a análise da informação contabilística da conta da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, relativa a 2016, retiram-se as seguintes conclusões:

Ponto do Relatório	Conclusões
8. (§ 19)	O relatório da auditoria efetuada pela <i>ABC, SROC, L.ª</i> , formaliza uma opinião favorável sobre a conta da gerência de 2016, referindo que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da Secção Regional dos Açores – Orçamento de Estado, em 31-12-2016.
9. (§§ 22 e 23)	A prestação de contas foi efetuada em formato digital e por via eletrónica, através da plataforma disponível em www.tcontas.pt . O processo foi instruído com os documentos necessários à sua conferência e análise, nos termos das resoluções e instruções do Tribunal de Contas.
9. (§§ 24 e 25)	Os documentos inseridos na conta de gerência conferem-lhe consistência técnica e as operações que integram os recebimentos e os pagamentos no <i>mapa de fluxos de caixa</i> estão sustentadas nos correspondentes documentos de suporte.
10. (§§ 27 e 28)	A receita cobrada, no montante de 1 515 777,60 euros, é constituída por transferências do Orçamento do Estado e do orçamento do Tribunal de Contas – Sede. Face ao ano de 2015, a receita diminuiu 46 880,12 euros – 3%.
11. (§§ 30 e 31)	A despesa, no valor de 1 515 777,60 euros, destina-se, maioritariamente, a <i>remunerações do pessoal dos quadros – regime de função pública</i> e a <i>contribuições para a Segurança Social</i> , componentes que absorvem, em conjunto, 78,3% da despesa global.
13.1. (§§ 40 a 42)	O <i>ativo líquido</i> , 136 167,74 euros, é constituído quase integralmente pelas <i>imobilizações corpóreas</i> .
	Os <i>fundos próprios</i> têm o valor negativo de 102 363,84 euros, por incorporarem resultados transitados negativos e o resultado líquido negativo. Esta situação tem vindo a agravar-se, uma vez que o modelo de financiamento da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas não permite cobrir todas as despesas tidas com a sua atividade.
	O <i>passivo</i> , de 238 531,58 euros, é constituído exclusivamente por acréscimos e diferimentos.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Ação n.º 17-401VEC3

Ponto do Relatório	Conclusões
13.2. (§§ 44 e 46)	Os <i>custos e perdas</i> , 1 524 333,44 euros, respeitam, praticamente, a <i>custos e perdas operacionais</i> , em grande parte relativos a <i>custos com pessoal</i> , 1 521 870,90 euros (99,8%).
	Os <i>proveitos e ganhos</i> , 1 516 590,49 euros, respeitam, praticamente, a <i>proveitos e ganhos operacionais</i> , 1 515 777,60 euros, resultantes de <i>transferências e subsídios correntes obtidos</i> .



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Ação n.º 17-401VEC3

15. Decisão

Aprova-se o presente relatório, bem como as suas conclusões, nos termos do disposto nos artigos 54.º, n.º 3, e 78.º, n.º 2, alínea *a*), conjugado com o artigo 105.º, n.º 1, da LOPTC.

Expressa-se ao conselho administrativo da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas e à Azevedo Rodrigues, Batalha, Costa & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, L.^{da}, o apreço do Tribunal pela disponibilidade e colaboração prestadas no desenvolvimento desta ação.

São devidos emolumentos mínimos (1 716,40 euros), nos termos do artigo 9.º, n.º 6, do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de maio, com a redação dada pela Lei n.º 139/99, de 28 de agosto.

Remeta-se cópia do presente relatório ao conselho administrativo.

Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, em 30 de março de 2017.

O Juiz Conselheiro

Os Assessores, em suplência

Fui presente
O Representante do Ministério Público



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Ação n.º 17-401VEC3

Ficha técnica

Nome	Cargo/Categoria
António Afonso Arruda	Auditor-Chefe
Belmira Couto Resendes	Auditora
Marisa Fagundes Pereira	Técnica Verificadora Superior



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Ação n.º 17-401VEC3

Anexos

I - Relatório de auditoria da ABC, SROC, L.^{da} (na parte relativa à SRATC-OE)



Azevedo Rodrigues, Batalha, Sociedade de Revisores
Costa & Associados, Costa & Associados, Oficials de Contas, Lda.

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores – Agregado, Orçamento de Estado e Cofre Privativo**, reportadas a 31 de Dezembro de 2016, as quais compreendem:

- **Agregado (Orçamento de Estado + Cofre Privativo)**: o Balanço, (que evidencia um total de **€ 2.054.377,98 (dois milhões, cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e sete euros e noventa e oito cêntimos)** e um total de Fundos Próprios de **€ 1.799.487,17 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete euros e dezassete cêntimos)**, incluindo um resultado líquido negativo de **€ 76.280,55 (setenta e seis mil, duzentos e oitenta euros e cinquenta e cinco cêntimos)**), a Demonstração dos resultados por naturezas e o Mapa dos Fluxos Financeiros e os correspondentes Anexos, que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.
- **Orçamento de Estado**: o Balanço, (que evidencia um total de **€ 136.167,74 (cento e trinta e seis mil, cento e sessenta e sete euros e setenta e quatro cêntimos)** e um total de Fundos Próprios negativo de **€ 102.363,84 (cento e dois mil, trezentos e sessenta e três euros e oitenta e quatro cêntimos)**, incluindo um resultado líquido negativo de **€ 7.742,95 (sete mil, setecentos e quarenta e dois euros e noventa e cinco cêntimos)**), a Demonstração dos resultados por naturezas e o Mapa dos Fluxos Financeiros e o correspondente Anexo, que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.
- **Cofre Privativo**: o Balanço, (que evidencia um total de **€ 1.918.210,24 (um milhão, novecentos e dezoito mil, duzentos e dez euros e vinte e quatro cêntimos)** e um total de Fundos Próprios de **€ 1.901.851,01 (um milhão, novecentos e um mil, oitocentos e cinquenta e um euros e um cêntimo)**, incluindo um resultado líquido negativo de **€ 68.537,60 (sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e sete euros e sessenta cêntimos)**), a Demonstração dos resultados por naturezas e o Mapa dos Fluxos Financeiros e o correspondente Anexo, que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do **Tribunal de Contas - Secção**

O.R.O.C. Inscrição nº 115 • Registada na C.M.U.M. nº 8936 • Registada na Conservatória do Reg. Comercial de Lisboa • n.ºc 503188 220

Sede:
Campo Grande, 380 - lote 3C - Piso 0
Escritório B, 1700 - 097 Lisboa
Tel. 217 575 950/917 Fax. 217 574 037

Escritório:
Rua Manuel Jacinto - lote 31, R/C
Ap. 155 - Bairro do Salvador - Sítio da Nazaré, 2450 - 071 Nazaré
Tel./Fax: 262 382 991

ABC, Azevedo Rodrigues, Batalha, Costa & Associados, SROC, Lda. é membro do ABC & Associados - SROC, ACE.





Azevedo Rodrigues, Batalha, Sociedade de Revisores
Costa & Associados Oficiais de Contas, Lda.



Regional dos Açores – Agregado, Orçamento de Estado e Cofre Privativo, em 31 de Dezembro de 2016, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor público (POCP - Plano Oficial de Contabilidade Pública).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- Preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor público (POCP - Plano Oficial de Contabilidade Pública);
- Elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- Adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- Avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma

O.R.O.C. Inscrição nº 115 ■ Registada na C.M.U.M. nº 8936 ■ Registada na Conservatória do Reg. Comercial de Lisboa ■ nipc 503188 220

Sede:
Campo Grande, 380 - lote 3C - Piso 0
Escritório B, 1700 - 097 Lisboa
Tel. 217 575 950/917 Fax. 217 574 037

Escritório:
Rua Manuel Jacinto - lote 31, R/C
Ap.155 - Bairro do Salvador - Sítio da Nazaré, 2450 - 071 Nazaré
Tel/Fax: 262 382 991

ABC, Azevedo Rodrigues, Batalha, Costa & Associados, SRDC, Lda. é membro do ABC & Associados - SRDC, ACE.





Azevedo Rodrigues, Batalha, Sociedade de Revisores
Costa & Associados, S.R.L. Oficiais de Contas, Lda.

garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- Concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

O.R.O.C. Inscrição nº 115 • Registada na C.M.U.M. nº 8936 • Registada na Conservatória do Reg. Comercial de Lisboa • n.º 503188 220

Sede:
Campo Grande, 380 - lote 3C - Piso 0
Escritório B, 1700 - 097 Lisboa
Tel. 217 575 950/917 Fax. 217 574 037

Escritório:
Rua Manuel Jacinto - lote 31, R/C
Ap.155 - Bairro do Salvador - Sítio da Nazaré, 2450 - 071 Nazaré
Tel/Fax: 262 382 991



ABC, Azevedo Rodrigues, Batalha, Costa & Associados, S.R.L. é membro do ABC & Associados - S.R.O.C., A.C.E.



Azevedo Rodrigues, Batalha, Sociedade de Revisores
Costa & Associados Oficiais de Contas, Lda.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 10 de Março de 2017.

ABC - AZEVEDO RODRIGUES, BATALHA, COSTA & ASSOCIADOS

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda

Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 115

Registada na C.M.U.M. sob o número 20161434

representada pelo sócio
José Maria Monteiro de Azevedo Rodrigues
ROC n.º 681

O.R.O.C. Inscrição n.º 115 • Registada na C.M.U.M. n.º 0936 • Registada na Conservatória do Reg. Comercial de Lisboa • n.º 503188 220

Sede:
Campo Grande, 380 - lote 3C - Piso 0
Escritório B, 1700 - 097 Lisboa
Tel. 217 575 950/917 Fax. 217 574 037

Escritório:
Rua Manuel Jacinto - lote 31, R/C
Ap. 155 - Bairro do Salvador - Sítio da Nazaré, 2450-071 Nazaré
Tel/Fax: 262 382 991

ABC, Azevedo Rodrigues, Batalha, Costa & Associados, SRDC, Lda. é membro do ABC & Associados - SRDC, AOC.



RELATÓRIO DE CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES



TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES

COFRE PRIVATIVO E ORÇAMENTO DE ESTADO

Período Económico de 2016

INDICE

I – INTRODUÇÃO	4
1. NOTA INTRODUTÓRIA.....	4
2. COMUNICAÇÃO COM OS ENCARREGADOS DA GOVERNAÇÃO	4
3. RESPONSABILIDADES.....	5
4. CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE	5
II – PONTOS-CHAVE NA AUDITORIA.....	6
1. AVALIAÇÃO DO RISCO.....	6
1.1. <i>Risco relacionado com a atividade.....</i>	<i>6</i>
1.2. <i>Risco relacionado com branqueamento de capitais (decreto – lei nº 25/2008)</i>	<i>7</i>
1.3. <i>Níveis de Risco por área</i>	<i>7</i>
2. MATERIALIDADE.....	8
2.1. <i>Definição Global da Materialidade.....</i>	<i>8</i>
2.2. <i>Cálculo da Materialidade.....</i>	<i>8</i>
3. METODOLOGIA E PONTOS-CHAVE UTILIZADOS NA AUDITORIA	9
III – INDEPENDÊNCIA	11
IV – CONCLUSÕES.....	11
V – AUDITORIA ÀS CONTAS.....	12
1. PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS GERALMENTE ACEITES	12
2. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	12
3. SITUAÇÃO PATRIMONIAL (COFRE PRIVATIVO).....	13
3.1. <i>Imobilizações Incorpóreas, Corpóreas e Amortizações</i>	<i>13</i>
3.2. <i>Existências e Consumos.....</i>	<i>16</i>
3.3. <i>Clientes, Contribuintes e Utentes.....</i>	<i>17</i>
3.4. <i>Estado.....</i>	<i>19</i>
3.5. <i>Caixa, Depósitos Bancários e Títulos Negociáveis</i>	<i>20</i>
3.6. <i>Acréscimos e Diferimentos.....</i>	<i>21</i>
3.7. <i>Provisões, outros riscos e encargos e contingências</i>	<i>22</i>
3.8. <i>Fundos Próprios</i>	<i>23</i>
3.9. <i>Fornecedores.....</i>	<i>24</i>
3.10. <i>Fornecimentos e Serviços Externos</i>	<i>25</i>
3.11. <i>Custos com o Pessoal.....</i>	<i>26</i>
3.12. <i>Outros Custos e Perdas</i>	<i>27</i>
3.13. <i>Impostos e Taxas.....</i>	<i>28</i>
3.14. <i>Outros Proveitos e Ganhos.....</i>	<i>29</i>
4. SITUAÇÃO PATRIMONIAL (ORÇAMENTO DO ESTADO)	30
4.1. <i>Imobilizações Incorpóreas, Corpóreas e Amortizações</i>	<i>30</i>
4.2. <i>Estado.....</i>	<i>31</i>
4.3. <i>Caixa, Depósitos Bancários e Títulos Negociáveis</i>	<i>32</i>
4.4. <i>Acréscimos e Diferimentos.....</i>	<i>33</i>
4.5. <i>Provisões, outros riscos e encargos e contingências</i>	<i>34</i>
4.6. <i>Fundos Próprios</i>	<i>34</i>
4.7. <i>Fornecimentos e Serviços Externos</i>	<i>35</i>
4.8. <i>Custos com o Pessoal.....</i>	<i>36</i>
4.9. <i>Outros Custos e Perdas</i>	<i>37</i>
4.10. <i>Transferências e Subsídios Correntes Obtidos</i>	<i>37</i>

4.11. Outros Proveitos e Ganhos.....	38
VI – RELATÓRIO DE GESTÃO	38
VII – ANEXOS.....	40
1. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - AGREGADO (COFRE PRIVATIVO + ORÇAMENTO DE ESTADO)	40
2. BALANÇO - AGREGADO (COFRE PRIVATIVO + ORÇAMENTO DE ESTADO).....	41
3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - COFRE PRIVATIVO	42
4. BALANÇO - COFRE PRIVATIVO.....	43
5. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - ORÇAMENTO DE ESTADO.....	44
6. BALANÇO - ORÇAMENTO DE ESTADO	45

I – Introdução

1. NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos do Concurso Público nº3/2015 para prestação de serviços de auditoria, para efeito do cumprimento da alínea d) do artigo 113º da Lei nº98/97, de 26 de Agosto, Lei da Organização e Processo do Tribunal de Contas, procedemos à auditoria às contas do **Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores**, relativas ao período económico de 1 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, de acordo com as normas internacionais de auditoria de demonstrações financeiras e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias. Em consequência do exame efetuado emitimos o respetivo Relatório de Auditoria com data de 10 de Março de 2017.

O nosso exame às demonstrações financeiras do **Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores** constitui um exame completo. A finalidade deste relatório é relevar os principais pontos-chave, conclusões e recomendações decorrentes da nossa auditoria às contas da entidade.

2. COMUNICAÇÃO COM OS ENCARREGADOS DA GOVERNAÇÃO

O nosso entendimento é que o órgão de gestão está consciente da maioria das matérias contidas neste relatório. Com o objetivo de cumprimento da norma internacional de auditoria (ISA) 260 – Comunicação das matérias de auditoria com os encarregados da "Governance", é-nos recomendado relatar à administração os "findings" do nosso exame, em particular, os relacionados com:

- aspetos qualitativos das práticas contabilísticas da empresa grupo e do seu relato financeiro;
- o esboço final da declaração do órgão de gestão;
- erros e omissões não ajustadas;
- matérias especificamente exigidas por outras normas de auditoria, a serem comunicadas aos encarregados da governação (tais como a fraude e o erro);
- modificações previstas ao relatório do revisor oficial de contas;
- fraquezas materiais no sistema contabilístico e nos sistemas de controle internos; e
- outras matérias relevantes e materiais que se relacionem com a nossa revisão de contas.

Aproveitamos também a oportunidade para comentar o desempenho do **Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores** no ano e para confirmar a nossa integridade, objetividade e independência profissionais.

Consideramos que uma comunicação eficaz com os responsáveis-chave da entidade para efeitos dos nossos trabalhos de auditoria, é um ponto-chave para o seu sucesso, pelo que agradecemos todo o empenho, colaboração e as prontas e eficazes respostas às questões realizadas no decurso dos nossos trabalhos.

3. RESPONSABILIDADES

Não se pretende com o presente relatório cobrir cada matéria sobre que incidiu a nossa atenção durante o processo de auditoria. Também não aceitamos quaisquer responsabilidades para qualquer confiança nele depositada por terceiros. Os nossos procedimentos foram planeados e definidos para suportar a nossa opinião e não podem ser utilizados para invocar quaisquer fraquezas nos sistemas ou nos controles que possam existir.

4. CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

<p><i>Enquadramento Constitucional</i></p>	<p>O Tribunal de Contas é um órgão de soberania (n.º1 do artigo 209.º da Constituição da República Portuguesa), sendo estruturalmente e funcionalmente, um tribunal financeiro, um órgão constitucional do Estado, independente, não inserido na Administração Pública.</p> <p>É o órgão supremo de fiscalização da legalidade das despesas públicas e de julgamento das contas que a lei mandar submeter-lhe, dando ainda parecer sobre a Conta Geral do Estado.</p>
<p><i>Enquadramento Normativo</i></p>	<p>Os princípios da sua atividade estão definidos na Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, republicada em anexo à Lei n.º 20/2015, de 9 de março, e alterada pelo artigo 248.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que consagra as garantias de independência do Tribunal, o autogoverno, a inamovibilidade e a irresponsabilidade dos seus Juizes e a exclusiva sujeição destes à lei.</p>
<p><i>Composição do Tribunal</i></p>	<p>O Tribunal de Contas, sediado em Lisboa, dispõe de três Secções especializadas na Sede e de duas Secções Regionais de competência genérica: uma na Região Autónoma dos Açores; outra na Região Autónoma da Madeira.</p> <p>Na Sede, o Tribunal é composto pelo Presidente e por 16 Juizes, e em cada Secção Regional, por um Juiz.</p>



<i>Enquadramento Fiscal</i>	<p>A entidade Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores, dispõe de dois números de contribuinte, sendo:</p> <p>CP - Cofre Privativo - 510 935 788</p> <p>OE - Orçamento de Estado - 672 001 349</p> <p>Em termos de enquadramento em I.R.C. e I.V.A. → Ambas entidades não têm qualquer atividade registada em sede de portal das finanças.</p>
<i>Organização Contabilística</i>	<p>Para o registo das diversas operações por si efetuadas, a entidade possui contabilidade organizada e é executada em observância do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº232/97 de 3 de Setembro.</p> <p>Como elementos contabilísticos possui balancetes analíticos e sintéticos, extratos detalhados por conta e entidade para qualquer período solicitado. A entidade possui todos os elementos requeridos pelo Artigo 119º do CIRS e Artigo 120º do CIRC.</p> <p>Todos os movimentos contabilísticos têm um documento de suporte que estão devidamente arquivados.</p> <p>Os principais sistemas informáticos utilizados são o GERFIP, o GDOC, o SISQUAL e o SRH. O GERFIP é o ERP baseado em SAP, utilizado nas áreas Financeira, Orçamental e Logística; o GDOC é utilizado na área de gestão documental e processual; o SISQUAL é utilizado para o controlo e gestão da assiduidade, das férias e das faltas dos recursos humanos; enquanto o SRH contempla toda a informação respeitante aos recursos humanos, sendo através do mesmo que se processam os vencimentos dos trabalhadores.</p>

II – Pontos-Chave na Auditoria

1. AVALIAÇÃO DO RISCO

1.1. Risco relacionado com a atividade

Na avaliação do risco para compreender a entidade e o seu ambiente tomámos em consideração os seguintes aspetos:

- Fatores setoriais de regulação e outros fatores externos relevantes;
- Natureza das operações;
- Propriedade e estrutura de governação;
- Tipos de investimentos efetuados e a efetuar;
- Modo como a entidade está estruturada e é financiada;
- Políticas contabilísticas aplicadas pela entidade, incluindo as razões para alterações às mesmas;
- Objetivos e estratégia da entidade e os respetivos riscos de negócio que podem resultar em riscos de distorção material;
- Mensuração e revisão do desempenho financeiro da entidade.

1.2. Risco relacionado com branqueamento de capitais (decreto – lei nº 25/2008)

Na avaliação do risco, realizámos (i) as indagações consideradas apropriadas à gerência e a outras pessoas da entidade que, em nosso entender, podiam ter informação que ajudasse a identificar os riscos de distorção material devido a fraude ou erro; (ii) procedimentos analíticos e (iii) observações e inspeções.

Para efeitos da prevenção e investigação de branqueamento de capitais, realizámos indagações aos responsáveis da governação sobre a existência de um sistema de controlo interno adequado e se os colaboradores se encontram devidamente preparados para dar cumprimento às normas emitidas sobre esta matéria, designadamente a Lei 25/2008. Até à presente data não foram identificadas situações que requeassem ser reportadas às autoridades competentes

1.3. Níveis de Risco por área

Face ao trabalho realizado, o Nível de Risco por área apurado foi o seguinte:

Área	Nível de Risco
Processamento de Remunerações, Suplementos e Subsídios	BAIXO
Cessação de Funções, Contratação, Mobilidade	BAIXO
Trabalho Extraordinário, Ajudas de Custo e Viagens	BAIXO
Disponibilidades	BAIXO
Pagamentos	BAIXO
Recebimentos	BAIXO
Cumprimento das Obrigações Declarativas e Fiscais	BAIXO
Compras e Contratação Pública	BAIXO

Existências/Stocks	BAIXO
Imobilizados	BAIXO
Emolumentos e especialização de receitas	BAIXO

Tendo em atenção que estamos perante uma auditoria recorrente, o nível de confiança obtida na análise ao sistema de controlo interno e o nível de risco definido para cada uma das áreas, consideramos para o trabalho de auditoria no **Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores**, para o ano de 2016, um **Risco Global Baixo**.

2. MATERIALIDADE

2.1. Definição Global da Materialidade

Para a definição dos critérios para a determinação da materialidade associada a este trabalho, verificámos que, face ao tipo de entidade e às suas características, os mais adequados são:

- O "Ativo Líquido" - associado à garantia dos valores em balanço;
- O "Total dos Gastos" - associado à boa gestão dos recursos disponíveis.

Face ao definido no nosso Manual de Revisão, para um **Risco Global Baixo**, os critérios para a determinação da materialidade inicial são: 5% do Ativo Líquido e 1,5% do Total dos Gastos.

Para a materialidade de execução consideramos 70% em função da materialidade inicial, com o valor mínimo de 3.000,00€.

2.2. Cálculo da Materialidade

Face ao exposto, o valor da materialidade inicial e de execução para o **Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores** é o que se apresenta no quadro seguinte:



Ano de 2016	TC - Açores	
	OE	Cofre
Activo Líquido	136 168 €	1 918 210 €
Total de Gastos	1 524 333 €	541 698 €
Definição da Materialidade		
Activo Líquido	5,0%	6 808 €
Total de Gastos	1,5%	22 865 €
	Média	14 837 €
Materialidade Inicial		15 000 €
Materialidade Revista		15 000 €
Materialidade Execução	70%	10 500 €
		36 400 €

De referir que a materialidade inicial foi calculada com base nas demonstrações financeiras de 2015, não tendo existido qualquer necessidade de efetuar qualquer revisão à mesma face às demonstrações financeiras finais de 2016.

Foram considerados como não reportáveis os ajustamentos que não excedam 2% da materialidade global.

3. METODOLOGIA E PONTOS-CHAVE UTILIZADOS NA AUDITORIA

O nosso trabalho incluiu, entre outros aspetos, os seguintes:

- Reuniões com os responsáveis dos Serviços e outros dos departamentos relevantes, para diagnóstico e definição das ações a desenvolver;
- Análise do respeito pelos princípios contabilísticos geralmente aceites, nos termos do referencial contabilístico adotado, e apreciação das regras e procedimentos contabilísticos, da organização geral e da fiabilidade do sistema contabilístico;
- Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas, nomeadamente, os critérios e métodos de mensuração adotados pela Entidade;
- Análise da classificação, registo e organização dos documentos de índole contabilística e, verificação do suporte documental das operações, em particular no que concerne à sua legalidade e objetividade;
- Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte;
- Validação dos processos de natureza administrativa e sua articulação com a contabilidade, em particular:
 - Receção e conferência dos documentos de gastos e sua validação, face às necessidades de recursos e às atividades desenvolvidas;

- Emissão dos documentos de liquidação dos rendimentos e sua articulação com o sistema contabilístico, de forma a validar a sua correta contabilização, evidenciando erros de omissão, duplicação, ou outros;
 - Controlo dos registos dos pagamentos e recebimentos, respetivamente, relativos aos pontos imediatamente anteriores;
 - Verificação da possibilidade de cruzamento e controlo, com vista à obtenção de validações e provas de autenticidade das operações e dos respetivos registos contabilísticos.
- Levantamento dos principais aspetos do sistema de controlo interno existente, políticas e procedimentos adotados pelo **Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores**, com vista ao planeamento do âmbito e extensão dos procedimentos de auditoria, nomeadamente:
 - Conhecimento adequado de todos os assuntos materialmente relevantes para a tomada de decisões e preparação da informação financeira;
 - Segregação de funções incompatíveis;
 - Ligações entre os processos de compra e venda, respetiva contabilização, documentos de suporte e, sistema de controlo interno.
 - Foram elaborados procedimentos de análise de controlo interno, com vista a identificar o nível de risco da entidade, cujo resultado originou um memorando enviado para o Órgão de Governação.
 - Realização dos testes substantivos que considerámos adequados em função da materialidade dos valores envolvidos e enquadramento das operações face ao sistema fiscal, utilizando quadros próprios de auditoria;
 - Identificação de situações passíveis de gerar a necessidade de constituição de provisões para outros riscos e encargos (processos judiciais em curso);
 - Obtenção do conhecimento das tecnologias de informação adotadas pelo **Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores** que suportam os dados e informações necessárias para a elaboração das demonstrações financeiras.
 - A execução dos trabalhos obedeceu às Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) emanadas pela International Federation of Accountants (IFAC), complementadas pelas normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.
 - Análise dos Procedimentos de Contratação Pública, incluindo:
 - O cumprimento do disposto no Programa "Pagar a Tempo e Horas";
 - Conformidade dos pagamentos atendendo às obrigações de regularidade procedimental previstas no Código dos Contratos Públicos;
 - Avaliação dos procedimentos de reflexão de compromissos financeiros futuros;
 - Cumprimento da unidade de tesouraria;
 - Cumprimento das regras impostas pela Lei dos compromissos.

III – Independência

Confirmamos que cumprimos com as normas éticas da OROC e do IFAC e que estabelecemos políticas e procedimentos internos destinados a assegurar a nossa objetividade e independência no trabalho de auditoria/revisão.

A avaliação das ameaças e a adoção de salvaguardas relativamente aos requisitos de objetividade e independência fazem parte dos nossos processos normais de auditoria/revisão. Nestas circunstâncias, informamos que no âmbito deste trabalho não foram identificadas situações ou relacionamentos suscetíveis de constituir uma ameaça à nossa independência.

IV – Conclusões

Em consequência do trabalho efetuado, concluímos que, em nossa opinião, as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes a posição financeira do **Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores** em 31 de Dezembro de 2016, os resultados das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, tendo por base o normativo contabilístico adotado para o sector público.

Analísámos o Relatório de Gestão, elaborado pelo Conselho Administrativo, tendo-se verificado que satisfaz na generalidade os requisitos legais, estando em conformidade com as Demonstrações Financeiras do Exercício.

Agradecemos todo o empenho e colaboração de todos os Responsáveis e colaboradores do **Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores**, nomeadamente os da Direção Administrativa e Financeira, com os quais fomos contactando no desenrolar dos nossos trabalhos, dando especial atenção ao facto de, tal como aconteceu no ano passado, as recomendações apresentadas no decorrer dos trabalhos terem sido prontamente acolhidas pelos Responsáveis das áreas e de imediato desenvolvidos todos os esforços para que essas recomendações fossem quantificadas e contabilizadas antes do encerramento das contas de 31 de dezembro de 2016.

V – Auditoria às Contas

Nos pontos seguintes apresentamos as verificações realizadas em cada uma das áreas da entidade bem como as inconformidades detetadas nas suas contas e no seu sistema de controlo interno.

1. PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS GERALMENTE ACEITES

Conforme acima mencionado, foram analisadas as demonstrações financeiras no sentido de apurar o respeito pelos seguintes princípios contabilísticos fundamentais:

- Continuidade das operações da entidade;
- Consistência das suas políticas contabilísticas;
- Custo histórico dos registos contabilísticos;
- Prudência através da realização de estimativas em condições de incerteza;
- Substância das operações sobre a forma legal;
- Materialidade: todos os elementos materialmente relevantes e que podem afetar avaliações ou decisões pelos utentes interessados, encontram-se relatados nas demonstrações financeiras;
- Especialização (balanceamento, diferimento e acréscimo) dos proveitos e ganhos, custos e perdas registados no exercício.

Concluimos que, na sua essência, os princípios contabilísticos geralmente aceites para o setor público foram respeitados, pelo que não coloca em causa a verdadeira e apropriada imagem das demonstrações financeiras.

2. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Foram analisados todos os acontecimentos, favoráveis e desfavoráveis, que ocorreram entre a data do balanço e a data de emissão do relatório de auditoria suscetíveis de dar lugar a ajustamentos.

Nenhum dos acontecimentos analisados constituem prova de condições que existiam à data do balanço, pelo que não houve nenhum registo contabilístico a realizar.



4. SITUAÇÃO PATRIMONIAL (ORÇAMENTO DO ESTADO)

4.1. Imobilizações Incorpóreas, Corpóreas e Amortizações

4.1.1. Identificação das Contas

IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS (TC - OE)								
(Valores em Euros)								
Contas	Saldo em 31Dez16	Saldo em 31Dez15	Aquisições de Imobilizado 2016	Abates de Imobilizado 2016	Amostra ABC Valores a 31Dez16	Amostra ABC % a 31Dez16	Nº Processos Analisados	Var. 31Dez16 vs 31Dez15
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS								
Terrenos e Recursos Naturais	27 433,89	27 433,89	0,00	0,00	0,00	0,0%	0	0,00
Edifícios e Outras Construções	82 301,65	82 301,65	0,00	0,00	0,00	0,0%	0	0,00
Equipamento Básico	169 894,96	169 894,96	0,00	0,00	0,00	0,0%	0	0,00
Ferramentas e Utensílios	59,99	59,99	0,00	0,00	0,00	0,0%	0	0,00
Equipamento Administrativo	118 073,39	118 073,39	0,00	0,00	0,00	0,0%	0	0,00
Outras Imobilizações Corpóreas	48 243,05	48 243,05	0,00	0,00	0,00	0,0%	0	0,00
Totais das imobilizações corpóreas	446 006,93	446 006,93	0,00	0,00	0,00	0,0%	0	0,00

AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS								
(Valores em Euros)								
Contas	Saldo em 31Dez16	Saldo em 31Dez15	Amortizações do Exercício 2016	Abates de Imobilizado 2016	Amostra ABC Valores a 31Dez16	Amostra ABC % a 31Dez16	Nº Processos Analisados	Var. 31Dez16 vs 31Dez15
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS								
Terrenos e Recursos Naturais	-10 793,00	-10 243,99	-549,01	0,00	-549,01	100,0%	1	-549,01
Edifícios e Outras Construções	-169 894,96	-169 894,96	0,00	0,00	0,00	0,0%	0	0,00
Equipamento Básico	-59,99	-59,99	0,00	0,00	0,00	0,0%	0	0,00
Ferramentas e Utensílios	-118 073,39	-118 073,39	0,00	0,00	0,00	0,0%	0	0,00
Equipamento Administrativo	-11 214,86	-11 214,86	0,00	0,00	0,00	0,0%	0	0,00
Outras Imobilizações Corpóreas	-11 214,86	-11 214,86	0,00	0,00	0,00	0,0%	0	0,00
Totais das Amort. Acumuladas	-310 036,20	-309 487,19	-549,01	0,00	-549,01	100,0%	1	-549,01

4.1.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram realizados principalmente os seguintes procedimentos:

- Análise dos movimentos ocorridos durante o ano, tendo em atenção os registos no sistema de gestão de imobilizado e os valores apresentados na contabilidade, conforme quadro seguinte:

IMOBILIZADOS CORPÓREOS					
	2015	2016	Montantes Validados	Diferença	Observações
421	27 433,89 €	27 433,89 €	27 433,89 €	0,00 €	Varição OK
422	82 301,65 €	82 301,65 €	82 301,65 €	0,00 €	Varição OK
423	169 894,96 €	169 894,96 €	169 894,96 €	0,00 €	Varição OK
425	59,99 €	59,99 €	59,99 €	0,00 €	Varição OK
426	118 073,39 €	118 073,39 €	118 073,39 €	0,00 €	Varição OK
429	48 243,05 €	48 243,05 €	48 243,05 €	0,00 €	Varição OK
T42	446 006,93 €	446 006,93 €	446 006,93 €	0,00 €	
Total	446 006,93 €	446 006,93 €	446 006,93 €	0,00 €	

- Validação do cálculo das amortizações acumuladas e do exercício e consistência dos critérios face ao ano anterior, conforme os quadros seguintes:

IMOBILIZADOS CORPÓREOS - AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS

	2015	2016	Montantes Validados	Diferença	Observações
4822	10 243,99 €	10 793,00 €	10 243,99 €	549,01 €	Varição OK
4823	169 894,96 €	169 894,96 €	169 894,96 €	0,00 €	Varição OK
4825	59,99 €	59,99 €	59,99 €	0,00 €	Varição OK
4826	118 073,39 €	118 073,39 €	118 073,39 €	0,00 €	Varição OK
4829	11 214,86 €	11 214,86 €	11 214,86 €	0,00 €	Varição OK
T482	309 487,19 €	310 036,20 €	309 487,19 €	549,01 €	
Total	309 487,19 €	310 036,20 €	309 487,19 €	549,01 €	

AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO

	2016	Montantes Validados	Diferença
6622	549,01 €	549,01 €	0,00 €
Total 66	549,01 €	549,01 €	0,00 €

4.1.3. Revisão Analítica

Durante o ano de 2016 não se registaram quaisquer aquisições de bens. Também não se registaram alienações nem abates. Todos os bens do ativo imobilizado corpóreo estão totalmente amortizados, com exceção de um bem registado na conta de Edifícios e Outras Construções - Palácio Canto que está a ser depreciado em 150 anos. Este mesmo edifício foi cedido pelo Governo Regional por tempo indeterminado, tal como referido no ponto 3.1 deste relatório, estando registado na contabilidade pelo seu valor de cedência.

As taxas de amortização adotadas estão de acordo com o disposto na Portaria 671/2000 (CIBE) e as dotações de amortizações estão adequadamente contabilizadas.

4.2. Estado

4.2.1. Identificação das Contas

Estado (TC - OE)						
Rubricas de Estado	Saldo em 31Dez16	Saldo em 31Dez15	Amostra ABC Valor a	Amostra ABC % a 31Dez16	Nº Processos Analisados	(Valores em Euros) Var. 31Dez16 vs 31Dez15
ESTADO						
IRS- Ret. Cat. A - Trabalhadores dependentes	0,00	0,00	0,00	0,0%	4	0,00
ADSE - Beneficiários	0,00	0,00	0,00	0,0%	4	0,00
CGA - Entidade Patronal	0,00	0,00	0,00	0,0%	4	0,00
CGA - Beneficiários	0,00	0,00	0,00	0,0%	4	0,00
SS - Entidade Patronal	0,00	0,00	0,00	0,0%	4	0,00
SS - Beneficiários	0,00	0,00	0,00	0,0%	4	0,00
Subsistemas Saúde	0,00	0,00				0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,0%	24	0,00

4.2.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram realizados principalmente os seguintes procedimentos:

- Análise dos movimentos ocorridos durante o ano, validando os saldos decorrentes do processamento do mês de dezembro, bem como os resultantes do processamento dos meses de Fevereiro, Abril e Junho;
- Verificação da situação fiscal da entidade e da adequada gestão dos impostos, nomeadamente em sede de IVA, bem como a sua situação relativa à Caixa Geral de Aposentações, Segurança Social e outros sistemas de proteção social.

4.2.3. Revisão Analítica

Da análise efetuada não identificámos qualquer situação digna de registo.

4.3. Caixa, Depósitos Bancários e Títulos Negociáveis

4.3.1. Identificação das Contas

DISPONIBILIDADES						
(Valores em Euros)						
Rubricas de Disponibilidades	Saldo em 31Dez16	Saldo em 31Dez15	Amostra ABC Valor a 31Dez16	Amostra ABC % a 31Dez16	Nº Processos Analisados	Var. 31Dez16 vs 31Dez15
CIRCULARIZAÇÃO REPORTADA A 31DEZ16						
Depósitos à ordem - Contas do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,0%	1	0,00
Total	0,00	0,00	0,00		1	0,00

4.3.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram realizados principalmente os seguintes procedimentos:

- Revisão analítica e análise dos movimentos ocorridos durante o ano, conforme quadro seguinte:

VALORES MONETÁRIOS								
Conta	Banco	Saldo Inicial	Contabilidade	F.C./ Banco	Df. Recon.	Reconciliação	Diferença	Obs.
1311010001/2	Tes-DesOE-Fun-NC01-R (3289)	- €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	OK
	Total O.D.B. (Contas do Tesouro)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	OK
	Total Val. Monetários Euros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	OK
	Total Valores Monetários	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	OK



- Confirmação externa dos saldos a 31 de Dezembro de 2016 à entidade financeira, tendo-se cruzado o valor constante do extrato bancário com os saldos contabilísticos;
- Confirmação das condições e dos poderes de autorização de movimentação das contas bancárias;
- Solicitação e análise dos mapas de responsabilidades da base de dados de contas e da informação sobre o uso do cheque, obtidos junto do Banco de Portugal não se tendo detetado qualquer situação.

4.3.3. Revisão Analítica

Da análise efetuada verificámos que esta conta foi unicamente utilizada para movimentar os valores transferidos no âmbito Orçamento de Estado: 1.515.777,60€.

4.4. Acréscimos e Diferimentos

4.4.1. Identificação das Contas

Acréscimos e Diferimentos (TC-OE)						
(Valores em Euros)						
Rubricas de Acréscimos e Diferimentos	Saldo em 31Dez16	Saldo em 31Dez15	Amostra ABC Valor a 31Dez16	Amostra ABC % a 31Dez16	Nº Processos Analisados	Var. 31Dez16 vs 31Dez15
CUSTOS DIFERIDOS						
Custos diferidos - Outros	197,01	394,01	197,01	100,0%	1	-197,00
Subtotal	197,01	394,01	197,01	100,0%	1	-197,00
ACRÉSCIMOS DE CUSTOS						
Acréscimos de Custos - Remunerações a Liquidar	-236 815,18	-229 818,24	-121 891,19	51,5%	3	-6 996,94
Acréscimos de Custos - Custos com FSE	-1 716,40	-1 716,40	-1 716,40	100,0%	1	0,00
Subtotal	-238 531,58	-231 534,64	-123 607,59	51,8%	4	-6 996,94
Total	-238 334,57	-231 140,63	-123 410,58	51,8%	5	-7 193,94

4.4.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram realizados principalmente os seguintes procedimentos:

- Análise dos movimentos ocorridos durante o ano e da correta aplicação do princípio contabilístico da especialização dos exercícios, validando os cálculos relacionados nomeadamente com a especialização das remunerações a liquidar (férias, subsídio de férias, horas extraordinárias e outros abonos);

4.4.3. Revisão Analítica

A principal movimentação nas contas de especialização diz respeito ao acréscimo de pessoal referente a férias e subsídio de férias no valor de 236,8 mil euros. Verificamos um aumento

em cerca de 7 mil euros dos acréscimos de custos que é, na sua maioria, justificado pela extinção da redução remuneratória prevista no artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de Setembro, com reversões trimestrais conforme previsto na Lei n.º 159-A/2015, de 30 de Dezembro. Os restantes custos diferidos no valor de 197,01€ dizem respeito ao reconhecimento do certificado digital e o acréscimo de outros gastos com FSE's no valor de 1.716,40€ respeitante aos emolumentos mínimos previstos com a VEC do OE da SRATC.

4.5. Provisões, outros riscos e encargos e contingências

4.5.1. Procedimentos Realizados

Nesta área analisámos a resposta dos consultores jurídicos, não se tendo identificado nenhum processo a correr contra o Tribunal de Contas - S. R. Açores que possa originar qualquer contingência ou responsabilidades.

4.5.2. Revisão Analítica

Não existiram quaisquer movimentos contabilísticos nesta área durante o ano de 2016.

4.6. Fundos Próprios

4.6.1. Identificação das Contas

Fundos Próprios (TC - OE)						
Rubricas das Contas	Saldo em 31Dez16	Saldo em 31Dez15	Amostra ABC Valor a 31Dez16	Amostra ABC % a 31Dez16	Nº Processos Analisados	(Valores em Euros)
						Var. 31Dez16 vs 31Dez15
FUNDOS PRÓPRIOS						
Fundos Próprios - Património Inicial	81 268,15	81 268,15	0,00	0,0%	0	0,00
Fundos Próprios - Resultados Transitados	-175 889,04	-164 502,30	-11 386,74	6,5%	1	-11 386,74
Fundos Próprios - Resultado Líquido do exercício	-7 742,95	-11 386,74	0,00	0,0%	0	3 643,79
Total	-102 363,84	-94 620,89	-11 386,74	6,5%	1	-7 742,95

4.6.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram realizados principalmente os seguintes procedimentos:

- Análise dos movimentos ocorridos durante o ano, conforme quadro seguinte;

FUNDOS PATRIMONIAIS						
Situações	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	SF	SF validado	Diferenças
Fundo Patrimonial	81 268,15 €			81 268,15 €	81 268,15 €	0,00 €
Resultados Transitados	-164 502,30 €		11 386,74 €	-175 889,04 €	-175 889,04 €	0,00 €
Resultado líquido do exercício	-11 386,74 €	11 386,74 €	7 742,95 €	-7 742,95 €	-7 742,95 €	0,00 €
Total	-94 620,89 €	11 386,74 €	19 129,69 €	-102 363,84 €	-102 363,84 €	0,00 €

- Confirmação dos movimentos da rubrica de Resultados Transitados, que respeitam à aplicação do resultado líquido negativo do período anterior.

4.6.3. Revisão Analítica

Durante o ano de 2016 verificámos uma diminuição dos Fundos Próprios em cerca de 7,7 mil euros, motivado pelo resultado líquido negativo da sua atividade durante o ano. Para além do resultado líquido do período em análise e da aplicação do resultado líquido negativo do ano anterior para resultados transitados, não se identificaram quaisquer outros movimentos nas contas de Fundos Próprios, designadamente quaisquer regularizações não frequentes e de grande significado e doações obtidas no exercício de qualquer espécie. Verificamos que os Fundos Próprios apresentam no fim de 2016 um valor negativo de cerca de 102 mil euros o qual, não colocando em causa a continuidade da entidade, deve suscitar ponderação aos responsáveis pelo modelo de financiamento da entidade, tendo em atenção o seu crescente agravamento nos últimos anos.

4.7. Fornecimentos e Serviços Externos

4.7.1. Identificação das Contas

Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) TC - OE						
						(Valores em Euros)
Rubricas de FSE	Saldo em 31Dez16	Saldo em 31Dez15	Amostra ABC Valor a 31Dez16	Amostra ABC % a 31Dez16	Nº Processos Analisados	Var. 31Dez16 vs 31Dez15
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS						
FSE - Limpeza, higiene e Conforto	0,00	2 671,26	0,00		0	-2 671,26
FSE - Comunicação-Outros	197,00	197,00	197,00	100,0%	1	0,00
FSE - Outros FSE	1 716,40	1 716,40	1 716,40	100,0%	1	0,00
Total	1 913,40	4 584,66	1 913,40	100,0%	2	-2 671,26

4.7.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram realizados principalmente os seguintes procedimentos:

- Análise dos movimentos ocorridos durante o ano e testes substantivos às principais rubricas de FSE, analisando-se os 2 processos identificados nesta conta, não se tendo detetado qualquer situação relevante;
- Análise e verificação dos procedimentos de aquisição dos bens e serviços face aos normativos vigentes no âmbito da contratação pública (ajustes diretos), não se tendo detetado qualquer procedimento de aquisição dos bens e serviços;



4.7.3. Revisão Analítica

Na rubrica de fornecimentos e serviços externos, apenas se registou movimento nas contas acima identificadas. Foram analisados todos os processos (2) referentes às rubricas existentes. Os gastos referentes a comunicações dizem respeito a certificados digitais. O gasto de 1.716,40€ registado em "outros fornecimentos" diz respeito à verificação externa da conta do OE da Secretaria Regional dos Açores do Tribunal de Contas, conforme já identificado no ponto 4.4. acima.

4.8. Custos com o Pessoal

4.8.1. Identificação das Contas

Custos com Pessoal (TC - OE)						
Rubricas de Pessoal	Saldo em 31Dez16	Saldo em 31Dez15	Amostra ABC Valor a 31Dez16	Amostra ABC % a 31Dez16	Nº Processos Analisados	(Valores em Euros)
						Var. 31Dez16 vs 31Dez15
CUSTOS COM PESSOAL - OE						
OE - Remunerações ao Pessoal	1 236 636,15	1 275 620,71	349 180,18	28,2%	13	-38 984,56
OE - Encargos S/ Remunerações	285 234,75	293 278,81	82 745,44	29,0%	13	-8 044,06
Total	1 521 870,90	1 568 899,52	431 925,62	28,4%	26	-47 028,62

4.8.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram realizados principalmente os seguintes procedimentos:

- Teste ao processamento de ordenados, validando os valores de ordenados base e suplementos, os cálculos dos descontos legais e os valores finais a pagar, tendo-se utilizado como amostra 20% do processamento de remunerações de Dezembro de 2016 (8 trabalhadores) e as remunerações de cada um dos meses de 2016 de 4 trabalhadores;
- Teste por amostra à conformidade da informação constante do cadastro de pessoal;
- Análise dos movimentos ocorridos durante o ano no número de trabalhadores (entradas e saídas) e verificámos o cumprimento dos normativos legais aplicáveis. Validamos também a aplicação das diferentes taxas contributivas gerais e do pessoal que entrou por nomeação de cargo;
- Análise da política de cobertura de seguros aplicáveis ao pessoal.

4.8.3. Revisão Analítica

Os gastos com pessoal foram validados tendo por base a amostra definida nos pontos anteriores. Não foi detetada nenhuma inconformidade.

Verificámos uma diminuição de 47 mil euros face ao ano anterior, motivada essencialmente pelo fato de o processamento de Dezembro de 2016 ter sido pago pelo orçamento do cofre privativo.

4.9. Outros Custos e Perdas

4.9.1. Identificação das Contas

Outros Custos e Perdas TC - OE						
(Valores em Euros)						
Rubricas de Outros Custos e Perdas	Saldo em 31Dez16	Saldo em 31Dez15	Amostra ABC Valor a 31Dez16	Amostra ABC % a 31Dez16	N.º Processos Analisados	Var. 31Dez16 vs 31Dez15
CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS						
CPE - Correções de Exerc. Anteriores.	0,13	11,33	0,13	100,0%	1	-11,20
Total	0,13	11,33	0,13	100,0%	1	-11,20

4.9.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram realizados os seguintes procedimentos:

- Análise dos movimentos ocorridos durante o ano;
- Verificação das principais operações registadas nestas rubricas.

4.9.3. Revisão Analítica

Os outros gastos do exercício apresentam valores imateriais e dizem respeito, na sua totalidade, a correções/acertos de períodos anteriores.

4.10. Transferências e Subsídios Correntes Obtidos

4.10.1. Identificação das Contas

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS OBTIDOS (TC - OE)						
(Valores em Euros)						
Rubricas das Contas	Saldo em 31Dez16	Saldo em 31Dez15	Amostra ABC Valor a 31Dez16	Amostra ABC % a 31Dez16	N.º Processos Analisados	Var. 31Dez16 vs 31Dez15
TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS OBTIDOS (TC - OE)						
Orçamento de Estado	1 515 777,60	1 562 657,72	1 515 777,60	100,0%	1	-46 880,12
Total	1 515 777,60	1 562 657,72	1 515 777,60	100,0%	1	-46 880,12

4.10.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram analisados os movimentos ocorridos durante o ano, verificando a conformidade dos valores recebidos, através do Mapa do Pedido de Libertação de Créditos.

Pese embora, à data do presente relatório ainda não nos ter sido facultada a certidão de verbas emitida pela Direção Geral do Orçamento (DGO), conseguimos validar o montante total das transferências efetuadas.

4.10.3. Revisão Analítica

Verificou-se um decréscimo, relativamente ao ano anterior, em cerca de 47 mil euros de transferências do orçamento de estado. De referir que face ao ano de 2014, o valor já revela um decréscimo em cerca de 78 mil euros.

4.11. Outros Proveitos e Ganhos

4.11.1. Identificação das Contas

Outros Proveitos e Ganhos TC - OE						
(Valores em Euros)						
Rubricas de Outros Proveitos e Ganhos	Saldo em 31Dez16	Saldo em 31Dez15	Amostra ABC Valor a 31Dez16	Amostra ABC % a 31Dez16	Nº Processos Analisados	Var. 31Dez16 vs 31Dez15
PROVEITOS EXTRAORDINÁRIOS						
P. Extr. - Correções de Exerc. Anteriores	812,89	0,06	812,89	100,0%	1	812,83
Total	812,89	0,06	812,89	100,0%	1	812,83

4.11.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram analisados todos os movimentos ocorridos durante o ano.

4.11.3. Revisão Analítica

Os outros proveitos do exercício foram validados e dizem respeito a correções de períodos anteriores. Verificámos que as operações registadas nestas rubricas se devem a acertos na especialização do subsídio de férias e respetivos encargos, processado durante o ano de 2016.

VI – Relatório de Gestão

Foi analisado e apreciado o Relatório de Gestão elaborado pelo Conselho Administrativo, o qual reflete, em nosso entender, uma descrição fiel das atividades realizadas durante o período de 2016 pelo **Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores - Cofre Privativo e Orçamento de Estado**.



Lisboa, 10 de Março de 2017,

ABC - AZEVEDO RODRIGUES, BATALHA COSTA & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda

Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 115
Registada na C.M.V.M.


representada pelo sócio

José Maria Monteiro de Azevedo Rodrigues
ROC nº 681





VII – Anexos

1. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - AGREGADO (COFRE PRIVATIVO + ORÇAMENTO DE ESTADO)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DA SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES DO TRIBUNAL DE CONTAS EM 31-12-2016
AGREGADO (COFRE + OE)

(valores em Euros)

CÓDIGO DE CONTAS	DESIGNAÇÃO	NOTAS PARA RELATÓRIO	EXERCÍCIO		EXERCÍCIO	
			2016	2015	2016	2015
CUSTOS E PERDAS						
61	Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	3.2	7 740,36 €	7 740,36 €	7 045,25 €	7 045,25 €
62	Fornecimentos e Serviços Externos	3.10 / 4.7		167 772,81 €		133 300,09 €
64	Custos com o Pessoal					
641/642	Remunerações do pessoal	3.11 / 4.8	1 505 177,66 €		1 433 160,90 €	
643	Pensões					
645	Encargos sobre Remunerações	3.11 / 4.8	346 557,45 €		329 300,92 €	
647	Encargos Sociais Voluntários					
648	Outros Custos com o Pessoal	3.11	1 750,00 €	1 853 485,11 €	1 394,86 €	1 763 856,68 €
63	Transferências Correntes Concedidas Prestações Sociais					
66	Amortizações de Exercício	3.1 / 4.1	25 315,04 €		24 183,39 €	
67	Provisões do Exercício	3.7	2 376,15 €	27 691,19 €	9 323,11 €	33 506,50 €
65	Outros Custos e Perdas Operacionais	3.12		47,00 €		
	(A)			2 056 736,47 €		1 937 708,52 €
68	Custos e Perdas Financeiras	3.12				20,00 €
	(C)			2 056 736,47 €		1 937 728,52 €
69	Custos e Perdas Extraordinárias	3.12 / 4.9		9 295,17 €		30 451,62 €
	(E)			2 066 031,64 €		1 968 180,14 €
86	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício					
	(G)			2 066 031,64 €		1 968 180,14 €
88	Resultado Líquido do Exercício	3.8 / 4.6		-76 280,55 €		185 720,24 €
				1 989 751,09 €		2 153 900,38 €
PROVEITOS E GANHOS						
71	Vendas e Prestações de Serviços					
72	Impostos e Taxas	3.13	412 114,35 €		581 281,44 €	
73	Proveitos Suplementares					
74	Transferências e Subsídios Correntes Obtidos:					
741	Transferências - Tesouro					
742	Transferências Correntes Obtidas	4.10	1 515 777,60 €		1 562 657,72 €	
76	Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	3.14	26 872,24 €	1 954 764,19 €	9 054,75 €	2 152 993,91 €
	(B)			1 954 764,19 €		2 152 993,91 €
78	Proveitos e Ganhos Financeiros					
	(D)			1 954 764,19 €		2 152 993,91 €
79	Proveitos e Ganhos Extraordinários	3.14 / 4.11		34 986,90 €		906,47 €
	(F)			1 989 751,09 €		2 153 900,38 €
Resumos:						
Resultados operacionais: (B) - (A) =				-101 972,28 €		215 285,39 €
Resultados financeiros: (D) - (B) - (C) - (A) =				-		20,00 €
Resultados correntes: (D) - (C) =				-101 972,28 €		215 265,39 €
Resultados antes de impostos: (F) - (E) =				-76 280,55 €		185 720,24 €
Resultado líquido do exercício (F) - (G) =				-76 280,55 €		185 720,24 €

D

2. BALANÇO - AGREGADO (COFRE PRIVATIVO + ORÇAMENTO DE ESTADO)

BALANÇO DA SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES DO TRIBUNAL DE CONTAS EM 31-12-2016
 AGREGADO (COFRE + OE)

CÓDIGO DE CONTAS	DESIGNAÇÃO	NOTAS PARA O RELATÓRIO	2016		2015		CÓDIGO DE CONTAS	DESIGNAÇÃO	NOTAS PARA O RELATÓRIO	2016	2015
			ATIVO BRUTO	AMORTIZAÇÕES / PROVISÕES	ATIVO LÍQUIDO	ATIVO LÍQUIDO				2016	2015
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO											
FUNDOS PRÓPRIOS											
433	IMOBILIZADO						51	Património	3,8 / 4,6	2 192 262,36 €	2 192 262,36 €
	IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS	3,1	7 121,16 €	7 121,16 €			51	Reservas	3,8	3 551,04 €	867,16 €
	Propriedade Industrial e Outros Direitos		7 121,16 €	7 121,16 €			576	Diferimentos	3,8	- €	2 689,94 €
421	IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	4,1	27 433,89 €	27 433,89 €	27 433,89 €	57	Reservas decorr. transf. activos	3,8 / 4,6		509 279,88 €	
422	Terrenos e Recursos Naturais	3,1 / 4,1	1 667 144,56 €	236 162,09 €	1 430 982,47 €	59	Resultados Transmidos	3,8 / 4,6		185 270,24 €	
423	Edifícios e Outras Construções	3,1 / 4,1	351 306,73 €	340 899,45 €	10 409,28 €	88	Resultado Líquido do Exercício	3,8 / 4,6		1 799 487,17 €	1 872 280,22 €
424	Equipamento Básico	3,1	66 311,08 €	66 311,08 €							
425	Equipamento de Transporte	3,1 / 4,1	250,57 €	250,57 €							
426	Ferromentaria e Utensílios	3,1 / 4,1	234 363,49 €	232 974,93 €	1 388,56 €	29	Provisões para Riscos e Encargos				
427	Equipamento Informático	3,1 / 4,1	12 128,09 €	29 087,96 €	92 193,13 €						
442	Imobilizações em curso		2 468 093,41 €	905 696,08 €	1 562 407,33 €	221	DIVIDAS A TERCEIROS - CURTO PRAZO	3,9			
							2511	Fornecedores C/C	3,4 / 4,2		
36	CIRCULANTE						242	Fornecedores de Imobilizado C/C			
32	EXISTÊNCIAS	3,2	12 410,27 €	2 300,56 €	10 109,71 €	242	Estado e outros Entes Públicos				
	Mercadorias						243	Retenção Imp.S/ Rendimentos			
211	DIVIDAS DE TERCEIROS - CURTO PRAZO	3,3	12 410,27 €	2 300,56 €	10 109,71 €	262	Imposto sobre o Valor Acrescentado				
212	Utileitas C/C					262	Rendimentos				
213	Comitativas C/C		26 803,48 €		26 803,48 €	268	Remunerações a Pagar				
218	Clientes, Cont. e Utentes de cobrança duvidosa						Outros credores diversos				
229	Adiantamento a fornecedores										
24	Estado e outros Entes Públicos	3,4 / 4,2									
243	Imposto sobre o Valor Acrescentado										
262	Pessoal - Outras Operações										
268	Outros Devedores Diversos										
153	TÍTULOS NEGOCIÁVEIS		26 803,48 €		26 803,48 €						
	Títulos da Dívida Pública										
13	CONTA NO TESOURO, DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E CAIXA	3,5 / 4,3	199 514,75 €		199 514,75 €	273	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS	3,6 / 4,4			
12	Contas no Tesouro					274	Acrescimos de custos				
11	Depósitos em Instituições Financeiras						Projetos diferidos				
	Caixa										
271	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS	3,6	199 514,75 €		199 514,75 €						
272	Acrescimos de custos	3,6 / 4,4									
	Costas diferidas										
	TOTAL DE AMORTIZAÇÕES	3,1 / 4,1		912 807,24 €							
	TOTAL DAS PROVISÕES	3,7		2 300,56 €							
	TOTAL DO ATIVO		2 969 485,78 €	915 107,80 €	2 054 377,98 €					2 054 377,98 €	2 120 670,25 €
	TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO										

5. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - ORÇAMENTO DE ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DA SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES DO TRIBUNAL DE CONTAS EM 31-12-2016

OE

CÓDIGO DE CONTAS	DESIGNAÇÃO	NOTAS PARA RELATÓRIO	EXERCÍCIO	
			2016	2015
CUSTOS E PERDAS				
61	Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas			
62	Fornecimentos e Serviços Externos	4.7	1 913,40 €	4 584,66 €
64	Custos com o Pessoal			
641/642	Remunerações do pessoal	4.8	1 236 636,15 €	1 275 620,71 €
643	Pensões			
645	Encargos sobre Remunerações	4.8	285 234,75 €	293 278,81 €
648	Outros Custos com o Pessoal		1 521 870,90 €	1 568 899,52 €
63	Transferências Correntes Concedidas Prestações Sociais			
66	Amortizações de Exercício	4.1	549,01 €	549,01 €
67	Provisões do Exercício		549,01 €	549,01 €
65	Outros Custos e Perdas Operacionais			
	(A)		1 524 333,31 €	1 574 033,19 €
68	Custos e Perdas Financeiras			
	(C)		1 524 333,31 €	1 574 033,19 €
69	Custos e Perdas Extraordinárias	4.9	0,13 €	11,33 €
	(E)		1 524 333,44 €	1 574 044,52 €
86	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício			
	(G)		1 524 333,44 €	1 574 044,52 €
88	Resultado Líquido do Exercício	4.6	-7 742,95 €	-11 386,74 €
			1 516 590,49 €	1 562 657,78 €
PROVEITOS E GANHOS				
71	Vendas e Prestações de Serviços			
72	Impostos e Taxas			
73	Proveitos Suplementares			
74	Transferências e Subsídios Correntes Obtidos:			
741	Transferências - Tesouro			
742	Transferências Correntes Obtidas	4.10	1 515 777,60 €	1 562 657,72 €
76	Outros Proveitos e Ganhos Operacionais		1 515 777,60 €	1 562 657,72 €
	(B)		1 515 777,60 €	1 562 657,72 €
78	Proveitos e Ganhos Financeiros			
	(D)		1 515 777,60 €	1 562 657,72 €
79	Proveitos e Ganhos Extraordinários	4.11	812,89 €	0,06 €
	(F)		1 516 590,49 €	1 562 657,78 €
Resumo:				
Resultados operacionais: (B) - (A) =			-8 555,71 €	-11 375,47 €
Resultados financeiros: (D) - (B) - (C) - (A) =				
Resultados correntes: (D) - (C) =			-8 555,71 €	-11 375,47 €
Resultados antes de impostos: (F) - (E) =			-7 742,95 €	-11 386,74 €
Resultado líquido do exercício (F) - (G) =			-7 742,95 €	-11 386,74 €



6. BALANÇO - ORÇAMENTO DE ESTADO

BALANÇO DA SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES DO TRIBUNAL DE CONTAS EM 31-12-2016
OE

CÓDIGO DE CONTAS	DESIGNAÇÃO	NOTAS PARA RELATÓRIO		2016		2015		CÓDIGO DE CONTAS	DESIGNAÇÃO	NOTAS PARA RELATÓRIO	2016		2015	
		ATIVO BRUTO	AMORTIZAÇÕES / PROVISÕES	ATIVO LÍQUIDO	ATIVO LÍQUIDO	ATIVO BRUTO	AMORTIZAÇÕES / PROVISÕES				ATIVO LÍQUIDO	ATIVO LÍQUIDO		
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO														
FUNDOS PRÓPRIOS														
433	IMOBILIZADO							51	Património	4.6	81.268,15 €	81.268,15 €	81.268,15 €	
	IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS							57	Reservas					
	Propriedade Industrial e Outros Direitos							57	Reservas					
421	Terrenos e Recursos Naturais	27.433,89 €		27.433,89 €		27.433,89 €		57	Outras					
422	Edifícios e Outras Construções	82.301,65 €	10.793,00 €	71.508,65 €		72.057,66 €		59	Resultados Transladados	4.6	175.889,04 €	164.502,30 €		
423	Equipamento Básico	169.894,96 €	169.894,96 €					88	Resultado Líquido do Exercício	4.6	- 7.742,95 €	- 11.386,74 €		
424	Equipamento de Transporte													
425	Feramentas e Utensílios	59,99 €	59,99 €											
426	Equipamento Administrativo	118.073,39 €	118.073,39 €					29	Provisões para Riscos e Estratégias					
429	Outras Imob. Corpóreas	48.243,05 €	11.214,86 €	37.028,19 €		37.028,19 €								
442	Imobilizações em curso	446.006,93 €	310.036,20 €	135.970,73 €		136.519,74 €								
PASSIVO														
DÍVIDAS A TERCEIROS - CURTO PRAZO														
36	EXISTÊNCIAS							221	Fornecedores C/C					
	Matérias Primas, Subsidiárias e de Consumo							2611	Fornecedores de Imobilizado C/C					
32	Mercadorias							24	Estado e outros Entes Públicos					
								242	Estado e outros Entes Públicos					
211	DÍVIDAS DE TERCEIROS - CURTO PRAZO							243	Retenção Imp.S/ Rendimentos					
	Clientes C/C							262	Imposto sobre o Valor Acrescentado					
212	Clientes C/C							267	Remunerações a Pagar					
213	Clientes C/C							268	Consultores, Assesores					
218	Clientes, Cont. e Utiliz. de cobrança duvidosa								Outros credores diversos					
229	Adiantamento a fornecedores													
24	Estado e outros Entes Públicos													
243	Imposto sobre o Valor Acrescentado													
262	Pessoal - Outras Operações													
268	Outros Devedores Diversos													
TÍTULOS NEGOCIÁVEIS														
153	Títulos da Dívida Pública													
CONTA NO TESOURO, DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E CAIXA														
13	Contas no Tesouro													
12	Depósitos em Instituições Financeiras													
11	Caixa													
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS														
271	Acrescimos de provisões	197,01 €		197,01 €		196,01 €		273	Acrescimos de custos	4.4	238.531,58 €	231.534,64 €		
272	Custos diferidos	137,01 €		137,01 €		136,01 €		274	Provisões diferidas		238.531,58 €	231.534,64 €		
TOTAL DE AMORTIZAÇÕES														
TOTAL DAS PROVISÕES														
TOTAL DO ATIVO														
TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO														
											136.167,74 €	136.167,74 €	136.913,75 €	

II – Resposta apresentada em contraditório



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Conselho Administrativo

Palácio Canto
Rua Ernesto do Canto, n.º 34
9504-526 Ponta Delgada

Tel.: 296 304 980
Fax: 296 629 751
Correio-e: sra@tcontas.pt

Ex.º Senhor
Juiz Conselheiro da Secção Regional dos
Açores do Tribunal de Contas
Palácio Canto
Rua Ernesto do Canto, 34
9504-526 Ponta Delgada

Vossa referência

Nossa referência
452-CA, de 28-03-2017

Assunto: Relato referente ao processo n.º A-17-401VEC3 – Verificação Externa de Contas – da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas (gerência de 2016).

Tendo sido notificado, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, do Relato acima referenciado, venho informar V. Ex.ª de que o mesmo merece a concordância do Conselho Administrativo da SRATC, nada mais havendo a acrescentar ou a esclarecer.

Com os melhores cumprimentos e a maior consideração e estima pessoais.

O Presidente do Conselho Administrativo da SRATC

(Fernando Flor de Lima)





Apêndices



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Ação n.º 17-401VEC3

I – Parâmetros certificados

Parâmetros certificados		Observações
1.	A Conta de Gerência foi instruída com todos os documentos mencionados nas instruções do Tribunal de Contas, aplicáveis à entidade?	Sim
2.	A conta de gerência foi instruída com os documentos mencionados na Resolução n.º 1/2016-PG?	Sim
3.	O período de responsabilidade, de pelo menos um dos responsáveis, corresponde ao período da conta de gerência?	Sim
4.	A ata da reunião de apreciação das contas foi elaborada de acordo com as notas técnicas previstas nas instruções do Tribunal de Contas?	Sim
5.	O saldo inicial inscrito no mapa de fluxos de caixa coincide com o saldo final da gerência anterior?	Sim
6.	O saldo de encerramento de execução orçamental é positivo ou nulo?	Sim
7.	O saldo de encerramento de operações extraorçamentais é positivo ou nulo?	Sim
8.	Os recebimentos no mapa de fluxos de caixa coincidem com os valores que constam na relação dos documentos de receita?	Sim
9.	Os pagamentos no mapa de fluxos de caixa coincidem com os valores que constam na relação dos documentos de despesa?	Sim
10.	O total dos recebimentos coincide com o total da receita cobrada no mapa de controlo orçamental da receita?	Sim
11.	O total dos pagamentos coincide com o total da despesa paga no mapa de controlo orçamental da despesa?	Sim
12.	A despesa autorizada e/ou paga, observa, em todas as rubricas, as dotações orçamentais aprovadas?	Sim
13.	No mapa de controlo orçamental da despesa todos os compromissos assumidos foram pagos?	Sim
14.	As entradas de receitas do Estado e de operações de tesouraria, que constam no mapa de fluxos de caixa, coincidem com os valores dos mapas de operações extraorçamentais da receita?	Sim
15.	As saídas de receitas do Estado e de operações de tesouraria, que constam no mapa de fluxos de caixa, coincidem com os valores dos mapas de operações extraorçamentais da despesa?	Sim
16.	Todas as rubricas de operações extraorçamentais têm saldo nulo ou positivo?	Sim
17.	O valor do saldo para a gerência seguinte, no mapa de fluxos de caixa, coincide com o saldo contabilístico evidenciado na síntese das reconciliações bancárias?	Sim
18.	Os valores dos depósitos em instituições financeiras e das dívidas a terceiros de curto prazo, no balanço, refletem a situação a 31 de dezembro?	Sim
19.	O resultado líquido do exercício que consta da demonstração de resultados coincide com o inscrito no balanço?	Sim
20.	Os resultados transitados do ano 2016 correspondem ao somatório dos resultados transitados com os resultados líquidos do ano 2015?	Sim
21.	Observa-se o princípio da especialização ou do acréscimo?	Sim



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Ação n.º 17-401VEC3

II – Índice do dossiê corrente

N.º (nome da pasta e do ficheiro)	Documento	Data
1	Trabalhos preparatórios e PGA	
1.01	Plano de verificação externa – Informação n.º 39/2017-DAT-UAT III	22-02-2017
2	Conta de Gerência	
2.01	Orçamento	06-04-2016
2.02	Reforço orçamental com verbas do Tribunal de Contas - Sede	22-09-2016
2.03	Alteração orçamental-despesa	22-02-2017
2.04	Controlo orçamental-receita	22-02-2017
2.05	Controlo orçamental-despesa	22-02-2017
2.06	Fluxos de caixa	22-02-2017
2.07	Certidão de verbas recebidas de outras entidades	07-11-2016
2.08	Relação de documentos de receita	22-02-2017
2.09	Relação de documentos de despesa	22-02-2017
2.10	Descontos e retenções - retenção	22-02-2017
2.11	Descontos e retenções - entrega	22-02-2017
2.12	Balanço	20-02-2017
2.13	Demonstração de resultados	18-02-2017
2.14	Notas ao balanço e à demonstração de resultados	21-02-2017
2.15	Caraterização da entidade	21-02-2017
2.16	Relatório de gestão	21-02-2017
2.17	Relação nominal dos responsáveis	21-02-2017
2.18	Ata de apreciação das contas	21-02-2017
2.19	Extrato da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., de novembro de 2016	02-12-2016
2.20	Extrato da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., de dezembro de 2016	03-01-2017
2.21	Relatório de auditoria externa	10-03-2017
2.22	Relatório de recomendações e conclusões – auditoria externa	10-03-2017
3	Relato	
3.01	Relato	27-03-2017
4	Contraditório	
4.01	Remessa do relato para contraditório	28-03-2017
4.02	Ofício n.º 452-CA	28-03-2017
5	Relatório	
5.01	Relatório n.º 02/2017 – VEC/SRATC	30-03-2017

Os documentos que fazem parte do dossiê corrente estão gravados em CD, que foi incluído no processo, a fls. 2.